

第 30 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零一年七月二十三日，星期一



Número 30

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 23 de Julho de 2001

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

## SUMÁRIO

### 澳門特別行政區

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 第 161/2001 號行政長官批示：

核准臨時海島市政局二零零一年財政年度第一  
補充預算 ..... 887

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2001:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Câmara Muni-  
cipal das Ilhas Provisória, relativo ao ano económico  
de 2001. .... 887

#### 第 162/2001 號行政長官批示：

核准澳門大學二零零一年財政年度第二補充預  
算 ..... 888

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2001:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Universidade de  
Macau, relativo ao ano económico de 2001. .... 888

#### 社會文化司司長辦公室：

第36/2001號社會文化司司長批示，開設澳門大  
學社會及人文科學學院的文學碩士學位課程，並  
核准有關學習計劃 ..... 890

#### Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-  
tura n.º 36/2001, que cria o curso de mestrado em  
Letras, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
da Universidade de Macau, e aprova o respectivo  
plano de estudos. .... 890

第37/2001號社會文化司司長批示，核准亞洲（澳門）國際公開大學的中文學制工商管理學士學位課程的新學術及教學編排和學習計劃 .....	892	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2001, que aprova o novo plano de estudos e a organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão de Empresas, integrado na norma chinesa, da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau). .....	892
第38/2001號社會文化司司長批示，核准《高度競爭體育獎勵規章》的表一、二和三——廢止由二月十三日第9/SAAEJ/98號批示核准的《高度競爭體育獎勵規章》的附表 .....	895	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2001, que aprova as Tabelas I, II e III do Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição. — Revoga as tabelas anteriores, constantes do anexo ao Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, aprovado pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/98, de 13 de Fevereiro. ....	895

**附註：**本期附二零零一年上半年度第一組《澳門特別行政區公報》的目錄。

**Nota:** Acompanha este número o Índice do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau da I Série, referente ao 1.º semestre de 2001.

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 161/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第三款的规定，作出本批示。

核准臨時海島市政局二零零一年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 10,806,015.82（壹仟零捌拾萬陸仟零拾伍元捌角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年七月十二日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 10 806 015,82 patacas (dez milhões, oitocentas e seis mil, quinze patacas e oitenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

臨時海島市政局  
CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA  
二零零一年度普通預算  
Orçamento ordinário para o ano 2001  
第一補充預算  
1.º orçamento suplementar

代號 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
		增加 Aumento	追加/登錄 Reforço/Inscrição
	收入表 Tabela de receitas		
	資本收入 Receitas de capital		
13 00 00 00	其他資本收入 Outras receitas de capital		
13 01 00 00	上年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	10,806,015.82	
	開支表 Tabela de despesas		
	經常開支 Despesas correntes		
05 00 00 00	其他經常開支 Outras despesas correntes		

代號 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	開支 Despesas
		增加 Aumento	追加/登錄 Reforço/Inscrição
05 04 00 00	雜項 Diversas		
05 04 00 00 03	備用金撥款 Dotação provisional		10,806,015.82
	<b>總計</b> <i>Total</i>	<b>10,806,015.82</b>	<b>10,806,015.82</b>

二零零一年五月十八日於臨時海島市政議會，於丞仔——主席：馬家傑——全職秘書：張素梅——市政議員：岑玉霞、莫德岳、何錦培、梁少佳、卓永生、阮子榮

Assembleia Municipal das Ilhas Provisória, Taipa, aos 18 de Maio de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*. — A Secretária, *Cheung So Mui, Cecília*. — Os Membros, *Sam Iok Ha — Artur Pereira José Moc — Ho Kam Pui aliás Ho Tat Ian — Leung Shiu Kai — Cheok Veng Sang — Yuen Tze Wing*.

#### 第 162/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 2,763,341.60 (貳佰柒拾陸萬叁仟叁佰肆拾壹元陸角整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零一年七月十九日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP 2 763 341,60 (dois milhões, setecentas e sessenta e três mil, trezentas e quarenta e uma patacas e sessenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 澳門大學二零零一年財政年度第二補充預算 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau para o ano económico de 2001

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之價值 (澳門幣) Valor inscrito (MOP)	作出之增加 (澳門幣) Aumento a efectuar (MOP)	實際決算之結餘 (澳門幣) Saldo efectivamente apurado (MOP)
05-06-01-00	經常收入 <i>Receitas Correntes</i>  轉移 <i>Transferências</i> 外地 <i>Exterior</i> 私人捐贈 <i>Donativos de particulares</i>	0.00	2,763,341.60	2,763,341.60

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之價值 (澳門幣) Valor inscrito (MOP)	作出之增加 (澳門幣) Aumento a efectuar (MOP)	實際決算之結餘 (澳門幣) Saldo efectivamente apurado (MOP)
	經常開支 <i>Despesas Correntes</i>			
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>			
	雜項 <i>Diversas</i>			
05-04-00-00-03	學術研究之開支 Despesas resultantes de investigação académica	3,300,000.00	2,563,341.60	5,863,341.60
05-04-00-00-21	獎學金 Bolsas de estudo	0.00	200,000.00	200,000.00
	總計 <i>Total:</i>	<i>3,300,000.00</i>	<i>2,763,341.60</i>	<i>6,063,341.60</i>

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	經常收入 <i>Receitas Correntes</i>	
	轉移 <i>Transferências</i>	
	外地 <i>Exterior</i>	
05-06-01-00	私人捐贈 Donativos de particulares	2,763,341.60
	經常開支 <i>Despesas Correntes</i>	
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	雜項 <i>Diversas</i>	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
05-04-00-00-03	學術研究之開支 Despesas resultantes de investigação académica	2,563,341.60
05-04-00-00-21	獎學金 Bolsas de estudo	200,000.00
	總計 Total:	2,763,341.60

二零零一年五月十五日於澳門大學——管理委員會——校長：  
副校長代行——副校長：馬許願——副校長：黃亞鈞——行政總  
監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 15 de Maio de 2001. — O Conselho de Gestão. — Pel'O Reitor, Prof. Rui Paulo da Silva Martins, Vice-Reitor. — Prof. Huang Yajun, Vice-Reitor. — Dr. Lai Iat Long, Administrador.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第36/2001號社會文化司司長批示

二月十日第8/92/M號法令修訂之二月四日第11/91/M號法令在訂定澳門高等教育總架構規範的同時，亦制定了頒授碩士學位所應遵守的規則，而二月二十八日第15/94/M號法令已對該等規則作出規章性的規定。

因此，根據上述法規的規定，澳門大學教務委員會已審議文學碩士學位課程之學習計劃，其目的是為文學領域培養專業人才。

基於此；

在澳門大學的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、開設澳門大學社會及人文科學學院的文學碩士學位課程，並核准載於本批示附件的有關學習計劃，該附件為本批示的組成部份。

二、本課程的專業為傳播與新媒體。

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2001

O Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, ao estabelecer as normas de enquadramento geral do ensino superior em Macau, estatuiu as regras a que deve obedecer a concessão do grau de mestre, já regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

Assim, e ao abrigo das disposições consignadas no citado diploma, foi apreciado, pelo Senado da Universidade de Macau, o plano de estudos do curso de mestrado em Letras, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de mestrado em Letras, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. A área de especialização do curso é em Comunicação e Novos Media.

三、本課程有關學科的授課期為十二個月。

四、根據二月二十八日第 15/94/M 號法令第五條第三款 b) 項的規定，該課程還包括原創論文答辯。

五、論文的提交及答辯應在課程授課部份結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

六、課程以英文授課。

二零零一年七月十六日

社會文化司司長 崔世安

3. As disciplinas do curso são ministradas em 12 meses.

4. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação escrita original, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

5. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

6. A língua veicular é a língua inglesa.

16 de Julho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### 附件

#### 文學碩士學位課程之學習計劃 傳播與新媒體

科目	種類	每週學時	學分
<b>一年級</b>			
大眾傳播理論	必修	3	3
大眾傳播研究方法	"	3	3
大中華地區文化與傳播模式	"	3	3
國際與跨文化傳播	"	3	3
公眾輿論學	"	3	3
新媒體傳播研究	"	3	3
新聞學與電子新聞專題	選修	3	3
廣告學專題	"	3	3
公共關係學專題	"	3	3
大眾傳播法規	"	3	3
傳播與社會變遷	"	3	3
媒體功能與管理	"	3	3
多媒體設計與應用	"	3	3
英語專業寫作	"	3	3
	<b>總學分：</b>		<b>24</b>

### Anexo

#### Plano de estudos do curso de mestrado em Letras Comunicação e Novos Media

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
<b>1.º Ano</b>			
Teoria da Comunicação de Massas	Obrigatória	3	3
Métodos de Pesquisa da Comunicação de Massas	»	3	3
Modelos de Cultura e Comunicação Chinesas	»	3	3
Comunicação Internacional e Intercultural	»	3	3
Opinião Pública	»	3	3
Estudos de Novos Media e Comunicação	»	3	3
Tópicos em Jornalismo e Notícias Electrónicas	Optativa	3	3
Tópicos em Publicidade	»	3	3
Tópicos em Relações Públicas	»	3	3
Legislação da Comunicação de Massas	»	3	3
Comunicação e Mudança Social	»	3	3
Funções e Gestão dos Media	»	3	3
Planeamento e Aplicação de Multimedia	»	3	3
Escrita Profissional em Inglês	»	3	3
	<b>Total de Créditos:</b>		<b>24</b>

科目	種類	每週學時	學分
二年級			
論文	--	--	--

註：學生須於八門選修課中選讀兩門。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Créditos
2.º Ano			
Dissertação	—	—	—

Nota: O aluno deve escolher 2 disciplinas de entre as 8 disciplinas optativas.

### 第 37/2001 號社會文化司司長批示

鑑於亞洲（澳門）國際公開大學所屬實體“國際出版培訓及遙距教育有限公司（SIEFEDIS）”，根據經二月十日第8/92/M號法令修訂之二月四日第11/91/M號法令第四十一條的規定，申請修改經十二月六日第465/99/M號訓令核准的中文學制工商管理學士學位課程之學術及教學編排和學習計劃，以便更好地配合澳門特別行政區的需要。

考慮到新的學術及教學編排和學習計劃均符合亞洲（澳門）國際公開大學章程之規定；

基於此：

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司（SIEFEDIS）”建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修訂之二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准亞洲（澳門）國際公開大學的中文學制工商管理學士學位課程的新學術及教學編排和學習計劃。該學術及教學編排和學習計劃分別載於本批示的附件一及附件二，並構成本批示組成部分。

二、本批示適用於上款所指課程而於一九九九/二零零零學年起入學的學生，但於本批示生效日前在學術和課程方面擁有之權利和義務不受影響。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零一年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2001

Tendo a «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada», entidade titular da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, a alteração do plano de estudos e da organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão de Empresas, integrado na norma chinesa, aprovado pela Portaria n.º 465/99/M, de 6 de Dezembro, por forma a melhor o adequar às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o novo plano de estudos e a respectiva organização científico-pedagógica estão em conformidade com o disposto nos estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

Nestes termos;

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos e a organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão de Empresas, integrado na norma chinesa, da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O presente despacho aplica-se aos alunos do curso referido no número anterior, que tenham iniciado os seus estudos a partir do ano lectivo de 1999/2000, sem prejuízo dos direitos e obrigações de natureza académica e curricular que possuírem à data da entrada em vigor deste despacho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Julho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.



## 附件一

## ANEXO I

工商管理學士學位課程  
學術及教學編排Organização científico-pedagógica do curso de  
licenciatura em Gestão de Empresas

1. 學術範圍：  
工商管理
2. 入學條件：  
符合二月四日第 11/91/M 號法令第二十八條規定的大學教育入學條件。
3. 課程期限：  
學員最長可在八學年內修畢 264 學分。
4. 授課制度：  
遙距教育制度，配合不定期的面授形式(解釋疑難及研討會)。
5. 完成課程所需的學分總數：  
完成課程所規定的第一、二、三及四階段的必修科目，學分總數 264 分。  
12 及 10 個學分科目的學習期相應為 40 個星期，而 6 及 5 個學分科目的學習期相應為 20 個星期。  
每階段修讀 60 或 72 學分其學習時間每星期不能少於 15 小時。
6. 評核方法：  
採用歐美國家管理學院的評核成績方法，包括作業、測驗及期末考試。

## 1. Área científica:

Gestão de Empresas.

## 2. Condições de acesso:

As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, para o acesso ao ensino universitário.

## 3. Duração:

O período de tempo necessário para o estudante completar 264 créditos, até ao máximo de 8 anos lectivos.

## 4. Regime de leccionação:

Regime de ensino à distância, com sessões presenciais ocasionais (para esclarecimento de dúvidas e seminários).

## 5. Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:

264 créditos distribuídos pelos níveis 1, 2, 3 e 4 de disciplinas obrigatórias.

12 e 10 créditos correspondem a 40 semanas, e 6 e 5 créditos correspondem a 20 semanas.

A frequência dos 60 ou 72 créditos de cada nível não deve ter menos de 15 horas de duração semanal.

## 6. Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação de desempenho utilizados por faculdades de Gestão nos Estados Unidos e na Europa. Compreende testes e trabalhos escritos e realização de exames finais.

## 附件二

## ANEXO II

## 工商管理學士學位課程之學習計劃

Plano de estudos do curso de licenciatura  
em Gestão de Empresas

第一階段科目及名稱	學分	學習期 (星期)
會計學	10	40
經濟學	10	40
企業導論	5	20
企管數學	5	20

Nível 1 Designação das Disciplinas	Créditos	Período lectivo (em semanas)
Contabilidade	10	40
Economia	10	40
Introdução às Empresas	5	20
Matemática Aplicada à Gestão Empresarial	5	20

第一階段科目及名稱	學分	學習期 (星期)
管理導論	10	40
電腦導論	10	40
統計學概論	10	40
階段總學分	60	

Nível 1 Designação das Disciplinas	Créditos	Período lectivo (em semanas)
Introdução à Gestão	10	40
Introdução às Ciências da Computação	10	40
Introdução à Estatística	10	40
<b>Total:</b>	<b>60</b>	

第二階段科目及名稱	學分	學習期 (星期)
市場學	10	40
中級會計學	10	40
管理資訊系統	5	20
組織理論	5	20
財務管理	10	40
生產管理	10	40
人事管理	5	20
商法	5	20
階段總學分	60	

Nível 2 Designação das Disciplinas	Créditos	Período lectivo (em semanas)
Marketing	10	40
Contabilidade Intermédia	10	40
Sistemas de Informação para Gestão	5	20
Teoria Organizacional	5	20
Gestão Financeira	10	40
Gestão de Produção	10	40
Gestão de Pessoal	5	20
Direito Comercial	5	20
<b>Total:</b>	<b>60</b>	

第三階段科目及名稱	學分	學習期 (星期)
成本會計	6	20
管理會計	6	20
作業研究	6	20
運籌學	6	20
消費者行為	6	20
小型企業管理	6	20
銷售管理	6	20
廣告學	6	20
公司財務	6	20
投資學	6	20
工業關係	6	20
抽樣調查	6	20
階段總學分	72	

Nível 3 Designação das Disciplinas	Créditos	Período lectivo (em semanas)
Contabilidade e Controlo de Custos	6	20
Contabilidade Empresarial	6	20
Estudos Operacionais	6	20
Investigação Operacional	6	20
Comportamento do Consumidor	6	20
Gestão de Pequenas Empresas	6	20
Gestão de Vendas	6	20
Publicidade	6	20
Finanças Corporativas	6	20
Investimentos	6	20
Relações Industriais	6	20
Amostragem e Pesquisa	6	20
<b>Total:</b>	<b>72</b>	

第四階段科目及名稱	學分	學習期 (星期)
組織行為	12	40
公司法	12	40
人力資源策略與規劃	12	40
國際營銷	12	40
國際財務管理	12	40
商業政策	12	40
階段總學分	72	

Nível 4 Designação das Disciplinas	Créditos	Período lectivo (em semanas)
Comportamento Organiza- cional	12	40
Direito das Sociedades Comer- ciais	12	40
Estratégias e Planeamento dos Recursos Humanos	12	40
Gestão de Marketing Interna- cional	12	40
Gestão de Finança Internacional	12	40
Políticas e Estratégias do Co- mércio	12	40
<b>Total:</b>	<b>72</b>	

#### 第 38/2001 號社會文化司司長批示

為提昇澳門體育水平，並考慮到高水平體育競賽除要求運動員具備精湛的技術，先進的策略和強大的體能外，還需要教練員和技術員盡力給予運動員各方面的支持，因此，有必要修訂由二月十三日第 9/SAAEJ/98 號批示核准的《高度競爭體育獎勵規章》；

在體育發展局的建議下，並聽取體育委員會的意見：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 14/2000 號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

一、核准附於本批示之《高度競爭體育獎勵規章》表一、二和三。

二、廢止刊登在一九九八年二月二十三日第八期《澳門政府公報》第一組，由二月十三日第 9/SAAEJ/98 號批示核准的《高度競爭體育獎勵規章》之附表。

三、本批示自公佈翌日起生效，自二零零一年一月一日起具有追溯效力。

二零零一年七月十九日

社會文化司司長 崔世安

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2001

Com a finalidade de elevar o nível desportivo em Macau, e tendo em consideração que o desporto de alta competição exige por parte dos atletas um conjunto de aptidões imprescindíveis, nomeadamente técnica apurada, tática avançada e elevada capacidade física, como um maior esforço dos treinadores e técnicos, e no sentido de proporcionar todos os apoios possíveis aos atletas, torna-se necessário actualizar as tabelas do Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, aprovado pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/98, de 13 de Fevereiro;

Sob proposta do Instituto do Desporto, ouvido o Conselho do Desporto;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovadas as Tabelas I, II e III do Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, anexas ao presente despacho, e que dele fazem parte integrante.

2. São revogadas as tabelas anteriores, constantes do anexo ao Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, aprovado pelo Despacho n.º 9/SAAEJ/98, de 13 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 8, I Série, de 23 de Fevereiro de 1998.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2001.

19 de Julho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 附件

## Anexo

表(一):個人項目運動員

Tabela I — Altetas de modalidades individuais

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$90 000.00	\$80 000.00	\$70 000.00	\$60 000.00
第二名 2.º	\$70 000.00	\$60 000.00	\$50 000.00	\$40 000.00
第三名 3.º	\$50 000.00	\$40 000.00	\$30 000.00	\$20 000.00

表(二):團體項目運動員(正選及後備)

Tabela II — Altetas de desportos colectivos (titulares e suplentes)

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$60 000.00	\$50 000.00	\$40 000.00	\$30 000.00
第二名 2.º	\$50 000.00	\$40 000.00	\$30 000.00	\$25 000.00
第三名 3.º	\$40 000.00	\$30 000.00	\$25 000.00	\$20 000.00

表(三):教練員及技術員(整體)

Tabela III — Treinador ou equipa técnica (globalmente)

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$45 000.00	\$40 000.00	\$35 000.00	\$30 000.00
第二名 2.º	\$35 000.00	\$30 000.00	\$25 000.00	\$20 000.00
第三名 3.º	\$25 000.00	\$20 000.00	\$15 000.00	\$10 000.00



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀十三元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00